



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LIDO
SESSÃO PLENÁRIA

01 ABR 2025

APROVADA

01 ABR 2025

PRESIDENTE

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27/03/25 - PRESIDENTES: PAULA CALIL/MAYSA LEÃO/MICHELLY ALENCAR/KATIUSCIA MANTELLI Convidada Especial Secretário de Apoio Legislativo AD HOC. **SECRETÁRIAS:** KATIUSCIA MANTELLI/DRA MARA. **VEREADORES PRESENTES:** PAULA CALIL, MAYSA LEÃO, MICHELLY ALENCAR, KATIUSCIA MANTELLI, DRA MARA, ADEVAIR CABRAL, ALEX RODRIGUES, BAIXINHA GIRALDELLI, CEZINHA NASCIMENTO, CHICO 2000, DANIEL MONTEIRO, DEMILSON NOGUEIRA, DILEMÁRIO ALENCAR, EDUARDO MAGALHÃES, JEFFERSON SIQUEIRA, KÁSSIO COELHO, ILDE TAQUES, MARCUS BRITO JR., MARCREAN SANTOS, MARIA AVALONE, PROFESSOR MÁRIO NADAF, RANALLI, SAMANTHA ÍRIS, SARGENTO JOELSON, TEN. CORONEL DIAS, WILSON KERO KERO. **VEREADORES AUSENTES:** DIDIMO VOVÔ, (JUSTIFICADA). Às 09h03min, sendo feita a verificação de quórum, constatando-o suficiente, a sra. presidente – vereadora Paula Calil, “*Invocando a proteção de Deus em nome da liberdade e da democracia*”, declarou aberta a sessão e secretariando a vereadora Katiuscia Mantelli; em seguida, os vereadores se posicionaram em postura cívica para a execução do Hino de Cuiabá. No **Expediente da Primeira Secretaria** foram registrados os documentos, a saber: Projeto de Lei nº101/2025, de autoria da vereadora Baixinha GiraldeLLi; Projetos de Lei nºs103,104/2025, de autoria do vereador Ilde Taques; Projeto de Lei nº105/2025, de autoria da vereadora Katiuscia Manteli; Projetos de Lei nºs108, 109/2025, de autoria do vereador Tenente Coronel Dias; Projetos de Lei nºs111, 113/2025, de autoria do vereador Demilson Nogueira; Projeto de Lei nº112/2025, de autoria do vereador Alex Rodrigues; Projeto de Lei nº114/2025, de autoria do vereador, Dilemário Alencar; Projeto de Lei nº115/2025, de autoria do vereador Sargento Joelson; Requerimentos de Informações nºs77, 78, 79, 80, de autoria do vereador Tenente Coronel Dias; Requerimentos de Informações nºs 84, 85, de autoria da vereadora Maysa Leão; Requerimento de Sessão Solene nº53/2025, de autoria do vereador Dilemário Alencar; Processo nº6.209/2025, Projeto de Lei, de autoria da vereadora Samantha Íris; Processo nº6.212/2025, Requerimento de Audiência Pública, de autoria da vereadora Samantha Iris; Requerimento de Informações, de autoria da vereadora Paula Calil; C.i do gabinete do vereador Demilson Nogueira, Assunto: renúncia do cargo de vice presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga a gestão financeira, constituída pela Resolução 005/2025; C.I nº033/2025 do gabinete do vereador Dídimio Vovô, justificativa de ausência da sessão ordinária de 27/03/25. Às 9h10min sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando a vereadora Katiuscia Manteli deu-se início ao **Pequeno Expediente**, utilizaram a oratória os vereadores, a saber: Daniel Monteiro; Adevaír Cabral; Ten. Cel. Dias; Maysa Leão; Dilemário Alencar; Katiuscia Manteli; Ranalli; Demilson Nogueira; Ilde Taques; Dra Mara; Presidente Paula Calil. Às 9h43min sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando a vereadora Katiuscia Manteli deu-se início a **Tribuna Livre**. Foi concedido o uso da Tribuna Livre a senhora Heloisa Guimarães Castro Matos, para recebimento do Título de Cidadã Cuiabana, solicitação esta da vereadora Maysa Leão. Proferiu contribuição a fala da oradora a vereadora Maysa Leão e a Presidente Paula Calil. Às 09h55min sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando a vereadora Dra Mara deu-se início ao **Grande Expediente**. Utilizaram a oratória os vereadores, a saber: Ten. Cel. Dias; Daniel Monteiro; Maysa Leão; Demilson Nogueira; Dra Mara; Questão de esclarecimentos do vereador Kássio Coelho; Presidente Maysa Leão; Adevaír Cabral; Dilemário Alencar; Presidente Paula Calil; Katiuscia Manteli; Eduardo Magalhães; Michelly Alencar; Marcrean Santos. Às 11h53min, sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando a vereadora Katiuscia Mantelli, sendo feita a verificação de quórum, constatando-o suficiente



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

foi dado início a fase da **Ordem do Dia**. Foi apreciado o processo nº3003/2025 – Projeto de Lei: altera e acrescenta dispositivo da Lei Municipal nº2.554, de 02 de junho de 1998, de autoria da vereadora Paula Calil, na fase de parecer pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R/emenda de redação), forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão. Em questão de esclarecimentos o edil Eduardo Magalhães perguntou se esse projeto se trata da “desomenageação”. Sendo respondido que “sim” pela Presidente Paula Calil. Após, a sobredita Presidente explicou que, para aprovação do parecer da CCJR, o voto “sim”, e para a derrubada o voto “não”. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação do parecer com 16 (dezesesseis) votos favoráveis via painel, hum voto “sim” em separado da vereadora Paula Calil, portanto 17 (dezesete) votos “sim”, 10 (dez) ausências dos edis, a saber: Cezinha Nascimento, Dilemário Alencar, Jefferson Siqueira, Dídimio Vovô, Kássio Coelho, Professor Mário Nadaf, Maysa Leão, Daniel Monteiro, Baixinha Giraldelli, Demilson Nogueira. A presidente declarou parecer aprovado. No uso da fala a Presidente submeteu a apreciação do soberano plenário, a votação em bloco dos processos, a seguir. Em discussão. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação. Foram apreciados em bloco os processos, a saber: nº2429/2025 – Projeto de Decreto Legislativo: concede o título de Cidadão Cuiabano ao senhor Anderson Clayton da Cruz e Veiga; nº3727/2025 – Projeto de Decreto Legislativo: concede o título de Cidadão Cuiabano ao senhor Ferdinando Frederico Murta, todos de autoria do vereador Ranalli, na fase de parecer pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R), forma eletrônica, quórum de maioria simples; nº4549/2025 – Projeto de Decreto Legislativo: concede o título de Cidadão Cuiabano ao senhor Antônio Henrique Rodrigues, de autoria do vereador Ranalli, na fase de parecer pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R/com emenda), forma eletrônica, quórum de maioria simples; nº4907/2025 - Projeto de Decreto Legislativo: concede o título honorífico de ordem do mérito legislativo Professor Benedito Pedro Dorileo ao senhor Waldemir Campos de Oliveira, de autoria do vereador Demilson Nogueira, na fase de parecer pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R/com emendas de redação), forma eletrônica, quórum de maioria simples; nº5113/2025 – Projeto de Decreto Legislativo: concede o título de Cidadão Cuiabano ao senhor “Elias Moreira da Silva”; nº5332/2025 – Projeto de Decreto Legislativo: concede o título de Cidadão Cuiabano ao senhor Henrique Luiz de Souza Carvalho Domingues, todos de autoria do vereador Sargento Joelson, na fase de parecer pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R/com emenda), forma eletrônica, quórum de maioria simples. No uso da fala a Presidente Paula Calil explicou que, para aprovação do parecer da CCJR, o voto “sim”, e para a derrubada o voto “não”. Em discussão os pareceres. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação dos pareceres com 24 (vinte e quatro) votos favoráveis, 02 (duas) ausências dos edis, a saber; Dídimio Vovô, Dilemário Alencar. A presidente declarou pareceres aprovados. Em seguida, foram apreciadas as Indicações e Moções dos edis, a saber: Indicações nºs, 5847 a 5851, 5853 a 5856, de autoria do vereador Alex Rodrigues; Indicações nºs5894 a 5902, 5968 a 5969, Moções de Aplausos nº5963, de autoria da vereadora Baixinha Giraldelli; Indicações nºs, 5931 e 5932, 5934 a 5939, de autoria do vereador Cezinha Nascimento; Indicações nºs, 5170 a 5216, de autoria do vereador Chico 2000; Indicações nºs5904 e 5905, de autoria do vereador Demilson Nogueira; Indicações nºs5883 a 5893, de autoria do vereador Daniel Monteiro; Indicações nºs5858 a 5863, 5927, 5929 e 5930, 5943, 5961 e 5962, 5964, 6004 a 6006, 6066, 6068 a 6071, de autoria da vereadora Dra Mara; Indicações nºs5972 a 6003, de autoria do vereador Ilde Taques;



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Indicações nºs 5907 a 5914, de autoria da vereadora Katiuscia Manteli; Indicações nºs, 5771 a 5774, de autoria do vereador Marcrean Santos; Indicações nºs 5822 e 5823, de autoria do vereador Marcus Brito Junior; Indicações nºs 5546 a 5555, 5558 a 5575, 5582 a 5612, 6008, 6010 a 6034, de autoria da vereadora Maysa Leão; Indicações nºs 5824 a 5826, 5828 a 5846, 5864 a 5873, 5877 a 5882, 5906, de autoria da vereadora Paula Calil; Indicações nºs, 5917 a 5219, de autoria do vereador Ranalli; Indicações nºs 5944 a 5960, 5970 e 5971, de autoria da vereadora Samantha Irís; Moções de Aplausos nºs 5965 e 5966, de autoria da vereadora Maria Avalone; Moções de Aplausos nºs 5920 a 5925, de autoria do vereador Ten. Cel. Dias. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 23 (vinte e três) votos favoráveis via painel, hum voto “sim” em separado do vereador Dilemário Alencar, portanto 24 (vinte e quatro) votos “sim”, 02 (duas) ausências dos edis, a saber: Michelly Alencar Dídimo Vovô. A presidente declarou moções e indicações aprovadas. Foi apreciada a Moção de Apoio nº 5915/2025, à cabeleireira Sra. Débora Rodrigues dos Santos, de autoria do vereador Ten. Cel. Dias. Em discussão. Para discutir, o vereador Tenente Coronel Dias proferiu que, apresentou uma moção de apoio à senhora Débora Rodrigues, a qual tem enfrentado acusações que, são desproporcionais face aos fatos ocorridos; salientou que, trata-se de mãe de família, cabeleireira e esposa de um pintor, e esteve envolvida nos acontecimentos de 8 de janeiro de 2023; embora reconheça que a referida cidadã cometeu erros durante a sua participação nos eventos, destacou que, a acusação dirigida à senhora Débora que prevê uma pena de 14 anos de reclusão e uma multa no valor de 30 milhões de reais é excessiva e carece de proporcionalidade; por fim, clamou o apoio dos demais pares na aprovação da moção, manifestando solidariedade à senhora Débora Rodrigues, apelando por uma avaliação mais justa e equilibrada do caso. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 16 (dezesesseis) votos favoráveis via painel, hum voto “sim” em separado da vereadora Paula Calil, portanto, 17 (dezesete) votos “sim”, uma abstenção do edil Demilson Nogueira, 09 (nove) ausências dos edis, a saber: Michelly Alencar, Jefferson Siqueira, Adevaí Cabral, Dídimo Vovô, Kássio Coelho, Professor Mário Nadaf, Daniel Monteiro, Eduardo Magalhães, Marcrean Santos. A presidente declarou moção aprovada. Foi apreciada a Moção de Apoio nº 4257/2025, ao Frei Gilson da Silva Pupo Azevedo, em razão das manifestações anticristãs e da perseguição que tem sofrido devido ao seu trabalho de evangelização, de autoria do vereador Ranalli. Em discussão. Para discutir, o vereador Ranalli esclareceu acerca da Moção de Apoio anteriormente apresentada e que, neste momento, foi incluída na pauta com o consenso prévio dos parlamentares; salientou que, a referida moção manifesta solidariedade e reconhecimento ao trabalho de evangelização realizado pelo Frei Gilson, que tem se destacado pela sua atuação em plataformas digitais como Instagram, Facebook e YouTube, frequentemente conduzindo atividades religiosas durante a madrugada; ressaltou ainda, que a moção visa repudiar a perseguição que o religioso tem sofrido, enaltecendo o impacto positivo do seu trabalho na comunidade. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 16 (dezesesseis) votos favoráveis via painel, 02 (dois) votos “sim” em separado dos edis, a saber: Paula Calil, Chico 2000, portanto 18 (dezoito) votos “sim”, 09 (nove) ausências dos edis, a saber: Michelly Alencar, Jefferson Siqueira, Adevaí Cabral, Dídimo Vovô, Kássio Coelho, Professor Mário Nadaf, Demilson Nogueira, Eduardo Magalhães, Marcrean Santos. A presidente declarou moção aprovada. Foi apreciada a Moção de Pesar nº 5967/2025, à família da Sra. Alinete Siqueira Pinto da Silva, de autoria da vereadora Samantha Irís. Em discussão. Para discutir, a vereadora Samantha Irís informou que, trata-se de uma Moção de Pesar em virtude do falecimento da senhora Linete; proferiu que, a homenageada era esposa do estimado Pastor Estevão, da



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Igreja Assembleia de Deus, tendo dedicado vários anos ao serviço religioso em diversas congregações, incluindo a comunidade Gamaliel e outras unidades da mesma instituição; por fim, destacou a relevante contribuição da senhora Linete no apoio ao trabalho pastoral, manifestando condolências aos familiares pela perda ocorrida durante a semana. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 16 (dezesesseis) votos favoráveis via painel, 02 (dois) votos "sim" em separado dos edis, a saber: Paula Calil, Chico 2000, portanto 18 (dezoito) votos "sim", 09 (nove) ausências dos edis, a saber: Michelly Alencar, Jefferson Siqueira, Dídimio Vovô, Kássio Coelho, Professor Mário Nadaf, Daniel Monteiro, Demilson Nogueira, Eduardo Magalhães, Marcrean Santos. A presidente declarou moção aprovada. Na sequência, às 11h26min, a Presidente Paula Calil, declarou por encerrada a presente sessão, convocando os pares para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 01/04//25 em horário regimental. Esta é a Ata que se lavrou para constar, devendo ser assinada, mediante leitura e aprovação.


PRESIDENTE


SECRETÁRIA(O)

SARA MARIA
PACHECO PINTO DE
CASTRO:83160078191

Assinado de forma digital por
SARA MARIA PACHECO PINTO
DE CASTRO:83160078191
Dados: 2025.03.28 09:05:17
-04'00'

Sara Maria. P.P. de Castro.
Taquígrafa Legislativa.